

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2004**  
**(Do Sr. PAULO LIMA)**

Solicita a realização de Audiência Pública para obter esclarecimentos sobre o aumento no Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública sobre o aumento no Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), com a presença de representante da Superintendência de Seguros Privados - Susep, de representante da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – Fenaseg e de representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec.

**JUSTIFICATIVA**

O aumento no seguro obrigatório DPVAT, que vai de 9,98% a 55,02%, autorizado pela Superintendência de Seguros Privados – Susep, precisa ser esclarecido para que o consumidor não sofra mais uma vez um aumento significativo em suas despesas.

Sendo obrigatório esse seguro, não há como o cidadão brasileiro evitar o aumento de custos, tanto direta quanto indiretamente, pois as empresas que utilizam ônibus e caminhões em suas atividades irão certamente repassar os valores aos consumidores.

A autorização da Susep também incluiu o reajuste nos valores das indenizações pagas às vítimas de acidentes de trânsito. No entanto, deve ficar comprovado, por estudos fidedignos, se esses aumentos são realmente necessários para a população brasileira ou se apenas atendem aos interesses de grupos específicos.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004

**Deputado PAULO LIMA – PMDB/SP**